



**DECRETO Nº 2387/2026, de 2 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125.765,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.302.8.2036-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.890,80
02.005.001.10.304.8.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.007.001.4.121.21.2095-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	432,00
02.001.001.4.122.21.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.004.001.12.361.13.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.121,24
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.003.001.4.126.21.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.006.001.8.244.5.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
02.006.002.8.244.5.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.621,00
02.005.001.10.304.17.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
02.004.001.12.122.21.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.008.001.15.452.29.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.004.001.12.361.18.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.121,24
02.004.001.12.361.18.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.005.001.10.302.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.590,80
02.006.001.4.244.5.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.837,00
02.010.001.13.391.3.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.053,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.006.001.4.244.5.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.163,00

ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06  
Município: SERRANIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2026.

  
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 19 / 06 / 2026  
